

Atas e Editais

Avenida das Fábricas nº 98 - Parque Industrial Mitre Abou Nabhan

GERAL
(44) 99175-3701

VERSÃO ONLINE



ESCANEI-ME

CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2025 A DEZEMBRO/2025SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DA ÁGUA E ESGOTO - SAMAE
ASSOCIADO AO CONSELHO TÉCNICO CEFET
RUA SÃO JANDARDO, 124 - JARDIM MOLHO - CEP 87210-000 - FONE/FAX: (44) 3665-1781
CAF/CEM: 80199-000001-90 - E-mail: samae@comptec.com.br
JAPUÁ-PARANÁ

Página: 1 / 1,00

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, Inciso I, alínea "a")

DESPESA COM PESSOAL

DESPESA EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)

LÍQUIDADAS

INSCRIÇÃO EM
REGISTRO DE
DESPESA COM
PESSOAL

(Últimos 12 Meses)

DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)

Pessoal Ativo

Vencimentos, Verbas e Demais Despesas/Valeidos

Glosadas/Páginas

Pessoal Inativo e Pensionados

Aposentados, Reverso e Pensionados

Prêmios

Outras despesas do pessoal decorrentes da remuneração da função pública (II) (art. 196, § 1º da LRF)

Despesas decorrentes da contratação de Terceirização de serviços (III)

Despesa com Pessoal de Executiva Organizacional

DESPESA NÃO CONSTITUTIVA (IV) (art. 196, § 1º da LRF)

Intercâmbio por Datas Comemorativas e Desenvolvimento Institucional

Despesas de Deslocamento de Pessoal para Atividades em Externas

Despesas de Executivas Assessores do Poder Executivo ou de Agente

Indústria e Pesquisa em Recursos Minerais

Despesas realizadas com recursos financeiros representados pelo Fundo de Participação dos Municípios (FPM) e pelo Fundo de Participação dos Estados (FSE) e suas respectivas variações

Despesas de Executivas Assessores do Poder Executivo ou de Agente

Intercâmbio por Datas Comemorativas e Desenvolvimento Institucional

Interc



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Pregão Eletrônico N° 084-2025-PMMI

Tramitado todas as fases do Pregão, bem como exaurido qualquer fase recursal, e não tendo recursos pendentes de apreciação, conforme preceituas o Art. 71, inciso IV da Lei 14.133-21, torna público a HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO do objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE CARTÃO ALIMENTAÇÃO, INCLUINDO OS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO, EMISSÃO E FORNECIMENTO DO BENEFÍCIO, NA FORMA DE CARTÃO ELÉTRONICO, DESTINADOS AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE JUSSARA/PR, CONFORME A LEI MUNICIPAL N° 1.883/2023, a favor da empresa classificada:

- SICONCARD ADMINISTRADORA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 15.313.362/0001-00, valor total: R\$ 1.620.000,00 (um milhão, seiscentos e vinte mil reais), com a taxa administrativa de 6% (seis por cento) para o município.

Jussara-PR, 29 de janeiro de 2026

MOACIR LUIZ PEREIRA VALENTINI

PREFEITO MUNICIPAL

Página 1 de 1

Av. Princesa Isabel, 350, Jussara - PR, 87230-000 / (44) 3628-1212

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARA
ESTADO DO PARANÁ
RECURSOS HUMANOS
Av. Princesa Isabel, nº 320
CEP: 87.230-000
E-mail: rh@jussara.pr.gov.br
CNPJ: 78.789.582/0001-20

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARA
ESTADO DO PARANÁ
RECURSOS HUMANOS
Av. Princesa Isabel, nº 320
CEP: 87.230-000
E-mail: rh@jussara.pr.gov.br
CNPJ: 78.789.582/0001-20

PORTARIA N° 013/2026

O SENHOR MOACIR LUIZ PEREIRA VALENTINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JUSSARA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, E CONFORME CONVÉNIO CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA E A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE:

RESOLVE:

Art. 1º - Colocar a partir do dia 02 de fevereiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026, a disposição da Prefeitura Municipal de Cianorte, a Servidora Pública Municipal CARMEM NATALINA GUESSO MENEZES, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Professora, com ônus para o Município de origem.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA

Aos 29 de janeiro de 2026.

MOACIR LUIZ PEREIRA VALENTINI
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARA
ESTADO DO PARANÁ
RECURSOS HUMANOS
Av. Princesa Isabel, nº 320
CEP: 87.230-000
E-mail: rh@jussara.pr.gov.br
CNPJ: 78.789.582/0001-20

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARA
ESTADO DO PARANÁ
RECURSOS HUMANOS
Av. Princesa Isabel, nº 320
CEP: 87.230-000
E-mail: rh@jussara.pr.gov.br
CNPJ: 78.789.582/0001-20

PORTARIA N° 016/2026

O SENHOR MOACIR LUIZ PEREIRA VALENTINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JUSSARA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, E CONFORME CONVÉNIO CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA E A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE:

RESOLVE:

Art. 1º - Colocar a partir do dia 02 de fevereiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026, a disposição da Prefeitura Municipal de Cianorte, a Servidora Pública Municipal ISaura Eleuterio Tavares Matsuoka Yasoyama, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Professora, com ônus para o Município de origem.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO ROMILDO RUFATO

Aos 29 de janeiro de 2026.

MOACIR LUIZ PEREIRA VALENTINI
PREFEITO MUNICIPAL



DECRETO 7388/2026

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR"

O Prefeito do Município de Jussara - Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente no contido na Lei Municipal n° 2.029 de 16/12/2025.

DECRETA

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 649.051,94 (seiscentos e quarenta e nove mil, cinquenta e um reais e noventa e quatro centavos), na seguinte dotação orçamentária:

Des	Org	Unid	Funcional	Fonte	Nomenclatura	Cat. Eco	Valor
1608	08	002	1545000331005	03507	Implantação e Execução de Obras Públicas	4.490,51	649.051,94
TOTAL							649.051,94

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do Superávit Financeiro do Exercício de 2025, de acordo com o inciso IV, do parágrafo único, do Art. 5º da Lei nº 2.029/2025, de 16 de dezembro de 2025 (Lei Orçamentária Anual), conforme especificado abaixo:

SUPERÁVIT FINANCEIRO - SALDO EM 31/12/2025		
Fonte	Nomenclatura	Valor (R\$)
00507	COSPP - Construção de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	649.051,94
TOTAL		649.051,94

Art. 3º - Fica o Executivo Municipal autorizado, a alterar as referidas dotações orçamentárias, na Lei Orçamentária Anual - LOA/2026, na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2026 e no Plano Plurianual - PPA 2026/2029.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Romildo Rufato.
Jussara, 29 de janeiro de 2026.

Original Assinado

MOACIR LUIZ PEREIRA VALENTINI

Prefeito Municipal



DECRETO 7389/2026

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR"

O Prefeito do Município de Jussara - Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente no contido na Lei Municipal n° 2.029 de 16/12/2025.

DECRETA

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

Des	Org	Unid	Funcional	Fonte	Nomenclatura	Cat. Eco	Valor
1505	12	001	2266100561016	01000	Incentivo às Indústrias e Comércios com a Reestruturação do Passeio Industrial	3.390,39	30.000,00
TOTAL							30.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do cancelamento parcial, da seguinte dotação orçamentária:

Des	Org	Unid	Funcional	Fonte	Nomenclatura	Cat. Eco	Valor
0312	06	002	1030100172015	01000	Mantenção das Atividades de Atenção Básica	3.390,39	30.000,00
TOTAL							30.000,00

Art. 3º - Fica o Executivo Municipal autorizado, a alterar as referidas dotações orçamentárias, na Lei Orçamentária Anual - LOA/2026, na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2026 e no Plano Plurianual - PPA 2026/2029.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Romildo Rufato.

Jussara, 29 de janeiro de 2026.

Original Assinado

MOACIR LUIZ PEREIRA VALENTINI

Prefeito Municipal



PORTARIA N° 015/2026

Concede "GRATIFICAÇÃO" pela docência em Educação Especial na Escola Municipal Monteiro Lobato - Educação Infantil e Ensino Fundamental.

VITOR HUGO RODRIGUES, Prefeito Municipal de São Manoel do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a partir de 02 de fevereiro de 2026, Dione Francisco Ferreira, para exercer Cargo de Provimento em Comissão".

VITOR HUGO RODRIGUES, Prefeito Municipal de São Manoel do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto 118/2025 de 27 de março de 2025.

Paço Municipal "13 de Setembro", de São Manoel do Paraná, em 29 de janeiro de 2026.

VITOR HUGO RODRIGUES
Prefeito Municipal

Assinatura Original

PORTARIA N° 012/2026

O SENHOR MOACIR LUIZ PEREIRA VALENTINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JUSSARA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, E CONFORME CONVÉNIO CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA E A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE:

RESOLVE:

Art. 1º - Colocar a partir do dia 02 de fevereiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026, a disposição da Prefeitura Municipal de Cianorte, a Servidora Pública Municipal CARMEM NATALINA GUESSO MENEZES, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Professora, com ônus para o Município de origem.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA

Aos 29 de janeiro de 2026.

MOACIR LUIZ PEREIRA VALENTINI
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 016/2026

O SENHOR MOACIR LUIZ PEREIRA VALENTINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JUSSARA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, E CONFORME CONVÉNIO CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA E A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE:

RESOLVE:

Art. 1º - Colocar a partir do dia 02 de fevereiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026, a disposição da Prefeitura Municipal de Cianorte, a Servidora Pública Municipal ISAUZA ELEUTERIO TAVARES MATSUOKA YASOYAMA, ocupante do cargo de Provimento